



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº805

Declara de utilidade pública a Banda Marcial
do Colégio Marista.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono
a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de -
direito, a Banda Marcial do Colégio Marista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de outubro de 1960.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal